



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.572/2019.

Vereador Autor: Júlio Cesar de Barros

Denomina Ruas do loteamento Gleba Mato Escuro, situado no bairro Parque Atlântico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominados os seguintes logradouros localizados no loteamento Gleba Mato Escuro, situado no Bairro Parque Atlântico, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

I - Rua Maldonado Thompson, antiga Rua 2, que se inicia na Rua Joaquim Gomes Viana.

II - Rua Marilú Torquato, antiga Rua 3, que se inicia na Rua Joaquim Gomes Viana.

III - Rua Maria Odete, antiga Rua 4, que se inicia na Rua Joaquim Gomes viana

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa del</i>
Edição N.º	4651
Data	10 / 07 / 19 pag 13
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SEMPRE